ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE LEI Nº. 008/2011

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA VILA ALTINA, BAIRRO DE TAPERAGUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de GINÁSIO DE ESPORTES DR. TAIRO LOPES TOLEDO, o ginásio de esportes localizado na Vila Altina, bairro de Taperaguá, neste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 02 de setembro de 2011.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 09 / 11
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 02 / 09 / 11
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 008/2011

DÁ DENOMINAÇÃO ÀO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA VILA ALTINA, BAIRRO DE TAPERAGUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de GINÁSIO DE ESPORTES DR. TAIRO LOPES TOLEDO, o ginásio de esportes localizado na Vila Altina, bairro de Taperaguá, neste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 29 de agosto de 2011.

Vereador JOSÉ WALTER DOS SANTOS